



CÂMARA DE VEREADORES

CRUZEIRO DO SUL - RS

ATA NÚMERO 25/79 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

Aos dezoito dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e setenta e nove, as dezoito horas, reuniu-se em Sessão Extra-ordinária convocada pelo Prefeito Municipal, o Poder Legislativo, com a finalidade específica de apreciar dois Projetos de Lei. Um que autoriza o Poder Executivo a pagar Gratificação Natalina aos funcionários municipais e outro que abre um crédito suplementar. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Mauro Aloisio Marmitt, João Luiz dos Santos, Elmar Roque Schmitt, Sirio de Borba, Lauro Schmitt, Vicente Kronbauer, e Mário Mart.

Ao declarar abertos os trabalhos, o Presidente determinou ao Secretário a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem emendas.

EXEDIENTE:- Recebido do Prefeito officio comunicando que vai entrar em gozo de férias regulamentares pelo periodo de 30 dias a partir de 1º de fevereiro de 1980. Recebidas ainda do Executivo duas mensagens justificativas aos Projetos nºs 15 e 16/79

ORDEM DO DIA:- Inicialmente foi apreciado o Projeto de Lei nº 15/79 que autoriza o Poder Executivo pagar Gratificação Natalina aos funcionários Municipais e abrir um crédito especial para dar cobertura a despesa da Gratificação. O vereador Vicente Kronbauer apresentou emenda ao artigo 1º que passa a ter a seguinte redação: Fica o Poder Executivo autorizado a pagar Gratificação Natalina aos funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo e cargos em Comissão no município, que exercem as suas funções no Serviço Interno, Câmara de Vereadores, Centre Telefônico e pessoal de obras. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade, com a emenda apresentada pelo Vereador Vicente Kronbauer. A seguir entrou em Pauta o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito suplementar, que leva o Nº 16/79 e que é no valor de CR\$ 398.218,99 para reforço a diversas dotações orçamentárias, com a indicação de recursos para dar cobertura ao crédito em referencia da maior arrecadação no presente exercicio. O Projeto foi aprovado por unanimidade.....

.....

.....

.....

E, como nada mais houvesse para ser tratado, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os senhores vereadores, para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 22 de dezembro de 1979, as 08 horas no local de costume.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL, em 19 de dezembro de 1979

Elmar Roque Schmitt
ELMAR ROQUE SCHMIDT
SECRETÁRIO

Mauro Aloisio Marmitt
MAURO ALOISIO MARMITTI
PRESIDENTE